



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, em 9 de Março de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 239/E195/V/GPAL/2015, de 11 de Março de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 18 de Março de 2015:

A Administração da RAEM definiu claramente que os terrenos que foram revertidos devido ao seu não aproveitamento dentro do prazo contratualmente estipulado serão prioritariamente aproveitados para a construção de habitações públicas.

Os oito terrenos cuja caducidade da concessão foi declarada encontram-se localizados, respectivamente, no cruzamento da Estrada do Pac On com a Rua da Felicidade, designado por lote «O1»; na Rua Heng Long, « lote 4a », dos aterros do Pac On; na Zona de Aterro do Pac-On, designado por lote «H»; na Rua de Viseu, Baixa da Taipa, designado por « lote 14»; na Estrada Lou Lim Ieok, na Baixa da Taipa, no quarteirão 13, lote A; no aterro de Pac On lote «D» todos na ilha da Taipa; na Estrada Marginal da Ilha Verde em Macau e junto à Estrada do Altinho de Ká-Hó em Coloane. Se não for interposta acção judicial relativa a estes terrenos, os serviços competentes iniciarão então o seu planeamento.

A Administração acompanhou sempre de forma dinâmica a gestão dos recursos territoriais e promoveu a racionalização do uso dos solos para a construção de habitações públicas. Os cinco locais recentemente divulgados, que foram constituídos para reserva de terrenos destinada à construção de habitações públicas, poderão, segundo as expectativas, proporcionar cerca de 4.000 fogos habitacionais.

Considerando que as políticas “Terras de Macau destinadas aos residentes de Macau”, de habitação pública e de racionalização dos recursos territoriais afectarão a futura política de habitação de Macau e de desenvolvimento do mercado imobiliário, e atendendo a que o plano director dos novos aterros estabelece sobretudo o ordenamento do espaço físico, a Administração da RAEM ouvirá prudentemente as opiniões dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

diversos sectores da sociedade, ponderará estes aspectos e conjugará os recursos territoriais disponíveis com as necessidades dos moradores, de modo a se definir posteriormente os detalhes relativos ao aproveitamento dos terrenos afectos à finalidade habitacional.

Na Zona A dos novos aterros será disponibilizada uma maior área de terreno para a construção de habitação pública, sem no entanto se reduzir a área destinada à execução de arruamentos e equipamentos públicos. Além disso, será ainda devidamente aumentada, em função do crescimento populacional, a área de terreno destinada à construção de equipamentos públicos para fins de assistência médica, de ensino, de apoio social, de actividades lúdicas e desportivas e infra-estruturas que serão executados simultaneamente com as habitações públicas. Será também introduzido o conceito de Parque Escolar para uma melhor partilha das instalações educativas e desportivas com a centralização de algumas escolas, se estiverem reunidas as condições, será libertada uma parte da sua área para uso comunitário fora do horário de funcionamento das actividades escolares, proporcionando-se aos residentes um maior espaço para lazer e, por conseguinte, uma melhoria da sua qualidade de vida.

Macau, aos 14 de 4 de 2015.

O Director dos Serviços,

Li Canfeng